

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 2182/2026

2. ASSUNTO

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio analítico e administrativo voltados à organização, consolidação e análise de informações financeiras do Município, incluindo acompanhamento do fluxo de caixa, elaboração de relatórios gerenciais e suporte técnico à organização de dados para subsidiar a tomada de decisões administrativas.

2.2. Os serviços serão executados de forma contínua, com base na análise das informações financeiras e contábeis disponibilizadas pela administração municipal, podendo compreender, dentre outras, as seguintes atividades:

- 2.2.1.** Análise de dados financeiros, contábeis e informações relacionadas ao fluxo de caixa municipal;
- 2.2.2.** Organização e consolidação de informações;
- 2.2.3.** Acompanhamento das movimentações registradas;
- 2.2.4.** Emissão de relatórios gerenciais;
- 2.2.5.** Acompanhamento analítico de informações relacionadas às obrigações fiscais municipais, quando disponibilizadas pela administração;
- 2.2.6.** Quando aplicável (como DCTF e regularidade junto à RFB);
- 2.2.7.** Apoio à identificação de padrões ou variações relevantes nos gastos;
- 2.2.8.** Apoio técnico-administrativo;
- 2.2.9.** Sugestões de aprimoramento de procedimentos administrativos relacionados aos controles financeiros.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade da contratação decorre da complexidade e do volume das operações financeiras e contábeis do Município, que demandam suporte técnico especializado para a organização, consolidação e análise das informações relacionadas à gestão financeira e ao fluxo de caixa.

3.2. Tal suporte é fundamental para o acompanhamento sistemático da disponibilidade financeira, permitindo maior controle prévio dos gastos, melhor planejamento das despesas e fortalecimento dos mecanismos de controle interno, contribuindo para a regularidade fiscal e contábil e para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

3.3. Atualmente, parte dessas atividades é realizada de forma fragmentada entre diferentes setores da administração municipal, como tesouraria, contabilidade e administração, o que

dificulta a consolidação das informações financeiras e a análise integrada da capacidade de realização de despesas em determinado período.

3.4. Nesse contexto, a contratação proposta tem como objetivo proporcionar apoio técnico e analítico na organização, acompanhamento e análise das demandas de gastos sob a perspectiva da disponibilidade financeira, contribuindo para o aprimoramento dos controles administrativos e para a melhoria dos procedimentos internos relacionados à gestão dos recursos públicos.

3.5. A medida possui caráter de fortalecimento da gestão administrativa, permitindo maior previsibilidade financeira, melhor acompanhamento das despesas e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

3.6. Ressalta-se que os serviços objeto desta contratação possuem natureza estritamente técnica e de apoio analítico-administrativo, não implicando delegação de competências próprias da administração pública nem transferência das atribuições legais dos órgãos responsáveis pela gestão financeira, orçamentária ou contábil do Município. Embora existam setores encarregados da gestão financeira, como tesouraria, contabilidade e administração, não há atualmente estrutura técnica dedicada à organização analítica das informações sobre o fluxo de caixa e ao acompanhamento sistemático dos gastos sob a ótica da disponibilidade financeira.

3.7. Dessa forma, a contratação pretende suprir essa lacuna, fornecendo apoio técnico especializado para a organização das informações financeiras, o aprimoramento dos controles administrativos e o fortalecimento da gestão fiscal do Município.

4. DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio analítico e administrativo voltados à organização, consolidação e análise de informações financeiras do Município de Nerópolis/GO, incluindo acompanhamento do fluxo de caixa, elaboração de relatórios gerenciais e suporte técnico à organização de dados, configura-se como medida essencial para a adequada gestão financeira e administrativa do Município, promovendo suporte qualificado à tomada de decisões e garantindo confiabilidade e precisão nas informações disponibilizadas.

4.2. A referida contratação encontra-se alinhada ao planejamento técnico-operacional da Administração Municipal, tendo por objetivo assegurar a correta organização, tratamento e análise das informações financeiras e contábeis, com observância aos requisitos legais e às boas práticas de gestão pública, contribuindo para a transparência, eficiência e qualidade na administração dos recursos públicos e fortalecendo os mecanismos de controle interno e planejamento estratégico do Município.

4.3. O Plano Anual de Contratações – PAC 2026 encontra-se em fase de elaboração, e a contratação ora proposta será devidamente incorporada aos registros consolidados do planejamento institucional, especialmente por se tratar de objeto vinculado à gestão e análise financeira do Município. Tal providência permitirá o adequado mapeamento da demanda, a análise de riscos, o controle da execução físico-financeira e a observância aos princípios da governança, economicidade, eficiência e transparência na administração pública.

4.4. Dessa forma, a previsão da contratação observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público, assegurando a correta aplicação dos recursos, a adequada execução dos serviços técnicos de apoio analítico e administrativo, a organização e consolidação das informações financeiras, o acompanhamento das movimentações e a emissão de relatórios gerenciais, garantindo suporte qualificado à gestão, à tomada de decisões e à transparência na administração do Município de Nerópolis/GO.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a execução adequada do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

5.2. A empresa deve demonstrar sólida capacidade analítica, organizacional e técnica, comprovada por experiência na análise de dados financeiros e na organização, consolidação e interpretação de informações contábeis e de fluxo de caixa. É desejável que possua experiência específica em gestão pública, incluindo apoio administrativo, elaboração de relatórios financeiros e análise detalhada de informações econômicas e financeiras, bem como atuação em serviços prestados a órgãos públicos e empresas privadas, com foco em atividades similares, como elaboração de relatórios, análise de dados financeiros e suporte administrativo;

5.3. A empresa deverá disponibilizar profissionais qualificados, com conhecimento técnico em contabilidade, finanças públicas, administração, auditoria e análise de dados, preferencialmente com formação superior na área e experiência prática comprovada;

5.4. A empresa deve possuir capacidade de prestar os serviços de forma contínua, organizada e estruturada, garantindo a entrega periódica de relatórios gerenciais detalhados, projeções financeiras, análises de fluxo de caixa, indicadores de desempenho e demais informações necessárias para o acompanhamento eficaz da gestão financeira do município.

5.5. A empresa contratada deve assegurar a confidencialidade, integridade e proteção de todas as informações financeiras e administrativas do município, cumprindo rigorosamente a legislação vigente sobre sigilo, proteção de dados e normas aplicáveis à gestão pública, incluindo a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	und	qntd
1	Prestação de serviços técnicos de apoio analítico e administrativo voltados à organização, consolidação e análise de informações financeiras do Município, incluindo acompanhamento do fluxo de caixa, elaboração de relatórios gerenciais e suporte técnico à organização de dados para subsidiar a tomada de decisões administrativas.	meses	10

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizada pesquisa de preços com três fornecedores especializados. As propostas recebidas foram as seguintes:

Empresa	Valor mensal	Valor total
---------	--------------	-------------

DG Assessoria Pública e Contabilidade	R\$ 5.457,66	R\$ 54.576,60
Danillo Dutra Lima	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
Diego Ribeiro Serviços Administrativos em Gestão Pública	R\$ 7.200,00	R\$ 72.000,00

Dessa forma, todas as propostas foram consideradas válidas para fins de comparação, por atenderem integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. Com base na pesquisa de mercado realizada, o custo total estimado para a execução do objeto é de **R\$ 54.576,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, parcelado em 10 parcelas mensais de **R\$ 5.457,66 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, conforme proposta apresentada.

8.2. A estimativa foi elaborada com base nas propostas obtidas durante o levantamento de mercado, sendo escolhida a proposta de menor valor entre os fornecedores que atenderam integralmente aos requisitos técnicos exigidos, conforme descrito na seção anterior.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio analítico e administrativo, voltados à organização, consolidação e análise de informações financeiras do Município. O objetivo principal é fornecer suporte à administração municipal na tomada de decisões administrativas, mediante o acompanhamento e tratamento de informações financeiras e contábeis.

9.2. Os serviços serão realizados de forma contínua, com base nas informações fornecidas pela administração municipal, englobando análise e organização de dados, emissão de relatórios e apoio técnico-administrativo. Serão analisadas e consolidadas informações financeiras, contábeis e de fluxo de caixa para garantir consistência e clareza. Serão emitidos relatórios gerenciais periódicos, acompanhados de obrigações fiscais e documentos como DCTF, e será oferecido suporte técnico na gestão dos processos internos, identificando padrões de gastos e sugerindo melhorias para maior eficiência, transparência e confiabilidade na administração financeira.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento do objeto é tecnicamente inviável, pois a proposta exige execução contínua, integrada e sistemática dos serviços para garantir a consistência, confiabilidade e eficiência na análise, controle e gestão das informações financeiras do Município. A divisão em parcelas poderia comprometer a uniformidade na coleta, consolidação e acompanhamento dos dados, prejudicando a emissão de relatórios gerenciais completos e tempestivos, bem como o monitoramento das obrigações fiscais e orçamentárias.

10.2. Ademais, o suporte técnico e administrativo necessário para identificar padrões de gasto, propor melhorias nos processos internos e assegurar conformidade com normas legais

e regulamentares depende da execução integral do serviço, sem interrupções. Somente dessa forma é possível manter a transparência e a confiabilidade na gestão dos recursos públicos.

10.3. Diante do exposto, a contratação deverá ocorrer em lote único, nos termos do art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não realização do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente inviável ou representar prejuízo à Administração Pública. A execução integral do objeto em um único contrato garante a eficiência, a integridade das informações, a continuidade do acompanhamento e a plena observância dos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e transparência.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente contratação tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão financeira e administrativa do município, por meio do fortalecimento dos mecanismos de organização, acompanhamento e controle das informações relacionadas às receitas, despesas e movimentações de caixa.

11.2. Com a execução dos serviços, espera-se promover a consolidação, sistematização e clareza das informações financeiras e contábeis municipais, fornecendo relatórios gerenciais consistentes que subsidiem a tomada de decisões administrativas, especialmente na execução orçamentária, financeira e fiscal. Além disso, a contratação permitirá ampliar a capacidade de monitoramento das movimentações financeiras, identificar variações relevantes nos gastos e adotar medidas preventivas ou corretivas sempre que necessário.

11.3. Espera-se ainda que a contratação fortaleça os procedimentos internos e o acompanhamento das despesas públicas, proporcionando maior segurança, eficiência e suporte técnico à gestão dos recursos municipais, contribuindo para a redução de riscos fiscais, a melhoria da qualidade das informações utilizadas e o aumento da capacidade de planejamento e execução financeira da administração.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

12.1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, contemplando todos os elementos técnicos, operacionais e logísticos necessários à contratação da empresa especializada em apoio analítico e administrativo para organização, consolidação e análise de informações financeiras do município, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

12.2. Condução do processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, com a devida instrução processual, garantindo o atendimento aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência;

12.3. Definição prévia das informações, dados e documentos que deverão ser disponibilizados pela administração municipal para a execução dos serviços, assegurando a tempestividade e a integridade do fornecimento de informações necessárias à análise financeira;

12.4. Planejamento antecipado dos recursos e infraestrutura necessários para que a empresa contratada realize a organização, consolidação e emissão de relatórios gerenciais, bem como o acompanhamento analítico das obrigações fiscais municipais, garantindo a efetividade do suporte técnico-administrativo;

12.5. Análise e validação da documentação comprobatória da capacidade técnica da empresa proponente, assegurando que possua experiência e expertise compatíveis com os serviços de apoio financeiro e contábil, garantindo a viabilidade jurídica e técnica da contratação por dispensa de licitação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto. A presente contratação é autônoma e atende exclusivamente à demanda específica da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, voltada a prestação de serviços técnicos de apoio analítico e administrativo voltados à organização, consolidação e análise de informações financeiras do Município, não estando condicionada a outros contratos ou processos em andamento.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes. A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental, bem como às normas técnicas e regulamentadoras vigentes, a fim de eliminar ou minimizar os possíveis impactos ambientais em suas atividades e no descarte dos resíduos decorrentes da execução do objeto.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de apoio analítico e administrativo voltados à organização, consolidação e análise de informações financeiras do Município. Os serviços incluem, mas não se limitam a: acompanhamento do fluxo de caixa, elaboração de relatórios gerenciais, suporte à organização e padronização de dados, bem como demais atividades que subsidiem a tomada de decisões administrativas e estratégicas da gestão municipal.

15.2. Os serviços serão executados de forma contínua, a partir da análise das informações financeiras e contábeis disponibilizadas pela administração municipal, podendo compreender, entre outras, as seguintes atividades:

- Análise detalhada de dados financeiros e contábeis;
- Organização, padronização e consolidação de informações;
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos e sob demanda;
- Acompanhamento das obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias municipais;
- Identificação de padrões, tendências e variações relevantes nos gastos e receitas;
- Apoio técnico-administrativo à gestão de processos financeiros e contábeis;
- Recomendações para otimização de processos e melhoria na qualidade das informações.

15.3. A contratação de uma empresa especializada se apresenta como uma medida viável e estratégica, pois oferece suporte técnico qualificado para análise e gestão de informações financeiras, aumenta a eficiência nos processos de controle e monitoramento financeiro do Município, fornece subsídios confiáveis e oportunos para a tomada de decisões administrativas e estratégicas, contribui para a redução de riscos de inconsistências contábeis e fiscais, e fortalece a governança e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Nerópolis, 10 de março de 2026.

Giovana Araújo Sampaio
Matrícula 5499158